



# INFORMATIVO CNM

## INFLAÇÃO

Referência: Abr./2026





# INFORMATIVO CNM

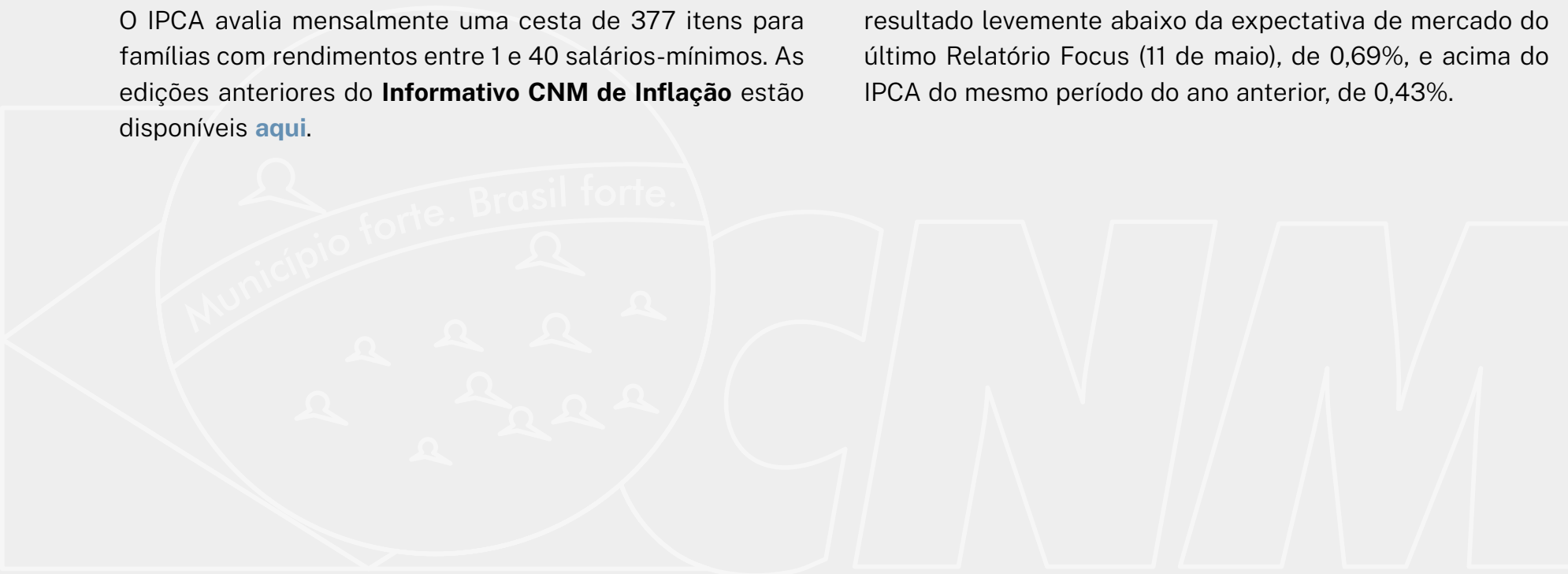
## INFLAÇÃO

<b>Área:</b> Estudos Técnicos/CNM	<b>Produzido em:</b> Maio 2026
<b>Telefone:</b> (61) 2101-6000 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:estudostecnicos@cnm.org.br">estudostecnicos@cnm.org.br</a>	<b>Capa e diagramação:</b> Assessoria Comunicação CNM

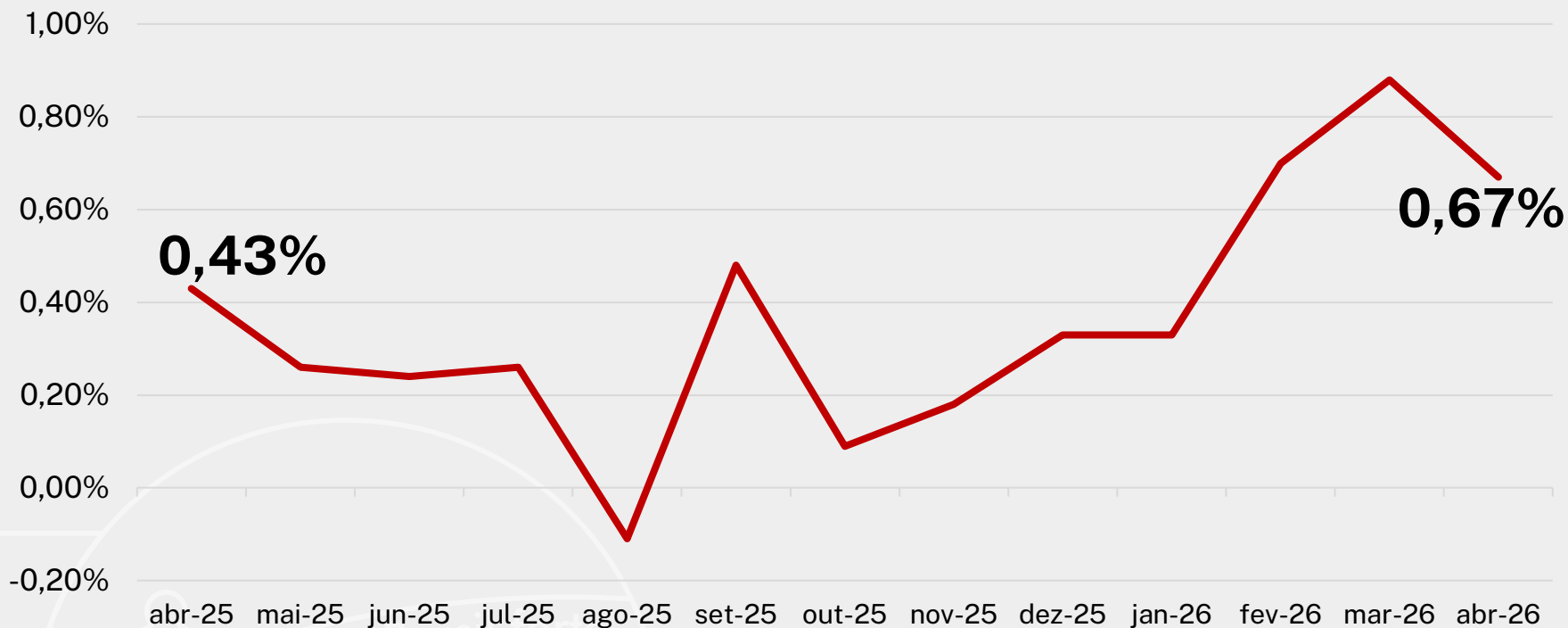
# INFLAÇÃO EM ABRIL: 0,67% NO MÊS E ALTA DE 4,39% NO ACUMULADO DE 12 MESES

Elaborado mensalmente pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), o **Informativo CNM de Inflação** realiza o acompanhamento da evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. O IPCA é o indicador oficial de inflação do Governo Federal, e sua meta de cumprimento é determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA avalia mensalmente uma cesta de 377 itens para famílias com rendimentos entre 1 e 40 salários-mínimos. As edições anteriores do **Informativo CNM de Inflação** estão disponíveis [aqui](#).

**A Edição 04/2026 do Informativo CNM de Inflação avalia o IPCA de abril.** Os preços foram coletados de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026 (referência) com os preços vigentes no período de 04 de março de 2026 a 31 de março de 2026 (base). **A inflação, mensurada pelo IPCA, apresentou aumento de 0,67% no presente mês,** resultado levemente abaixo da expectativa de mercado do último Relatório Focus (11 de maio), de 0,69%, e acima do IPCA do mesmo período do ano anterior, de 0,43%.



**Figura 1 – Comportamento da inflação medida pelo IPCA**

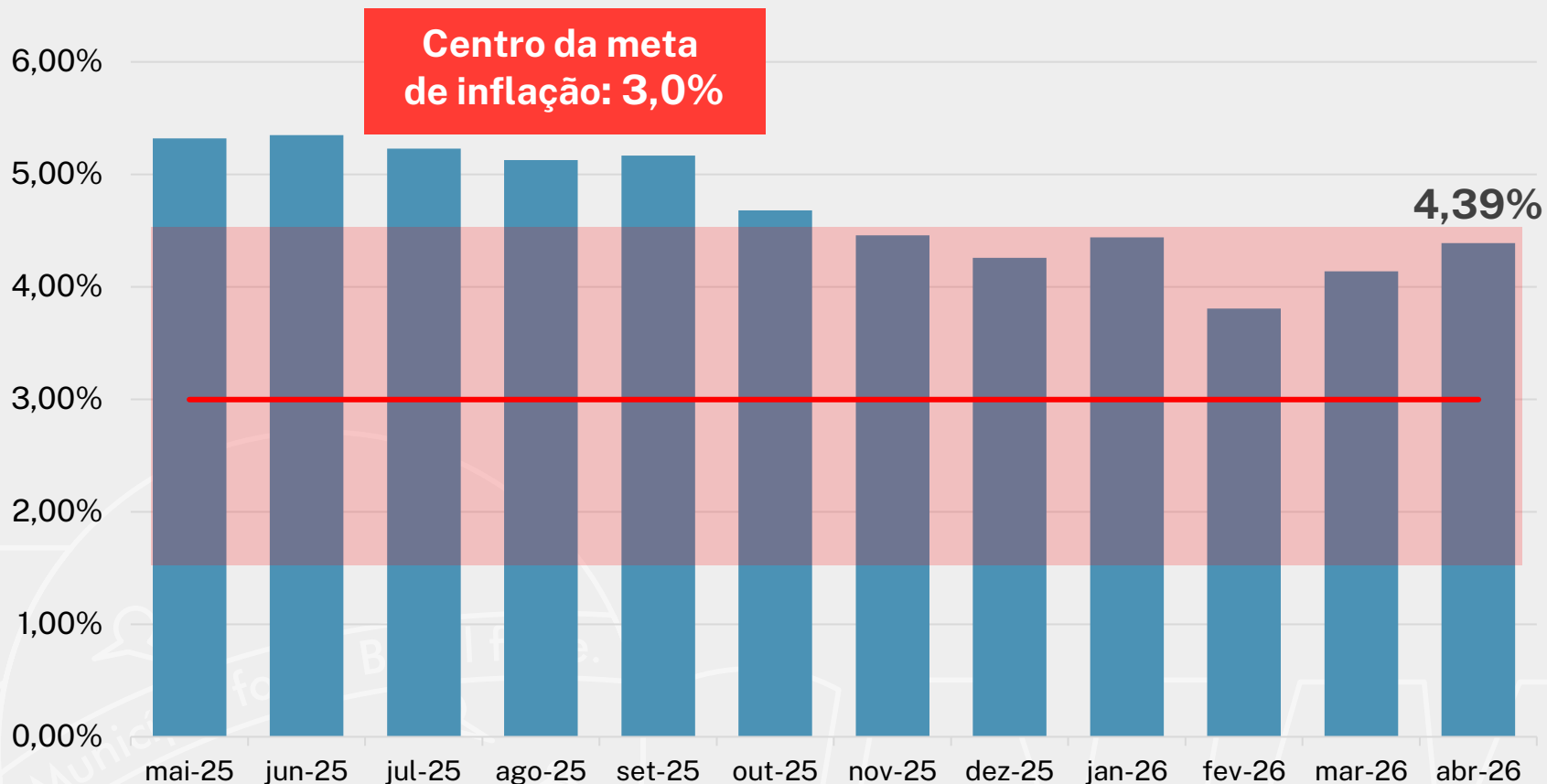


Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

De acordo com o levantamento, **o IPCA acumulado em 12 meses chegou a 4,39%, abaixo do limite superior da**

**meta de inflação do CMN para o ano, de 4,5% e acima dos 4,14% dos 12 meses acumulados até março de 2026.**

**Figura 2 – Comportamento da inflação medida pelo IPCA acumulada em 12 meses**

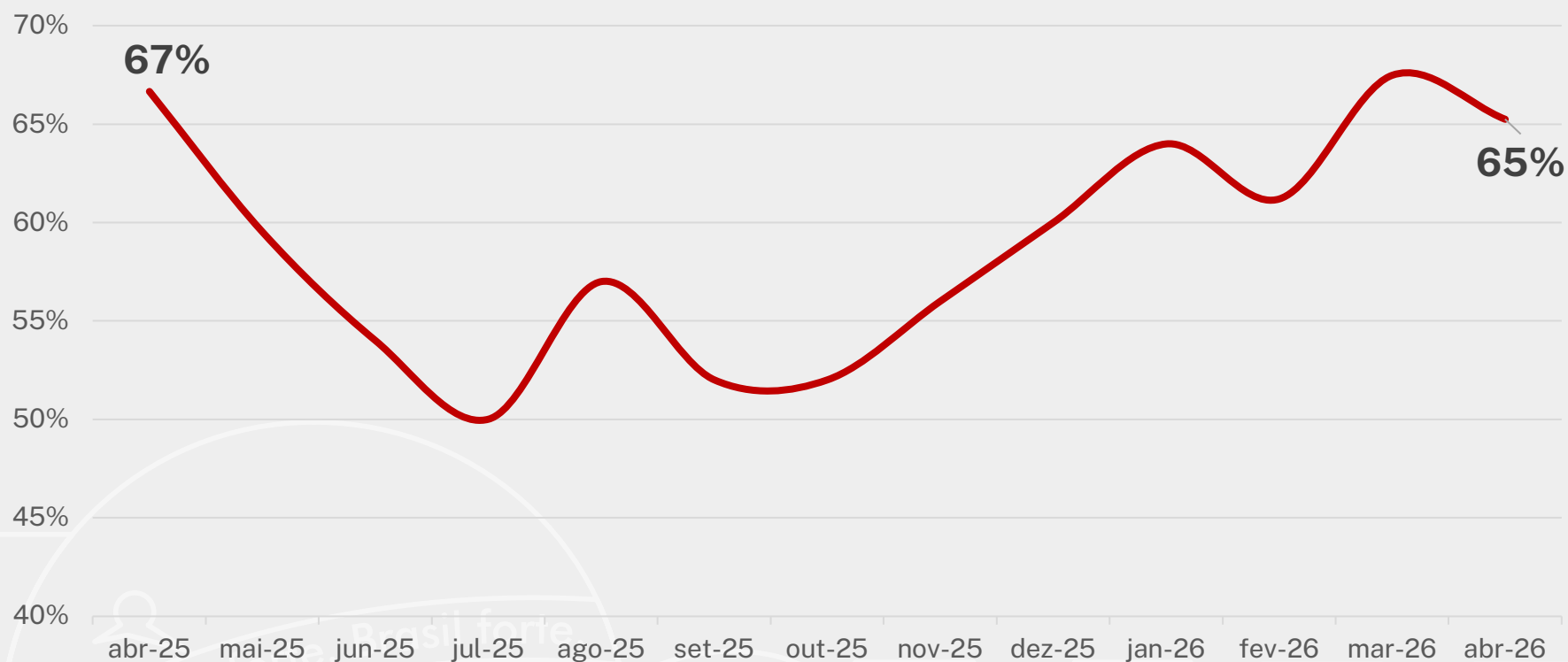


Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

A composição da taxa de inflação demonstra fatores que podem ajudar a entender a inflação no mês. **Dos 377 itens analisados no período, 246 (65%) registraram a ocorrência de inflação.** No mês anterior o índice de difusão

havia alcançado 67%, indicando redução do índice de difusão na comparação mensal. Em abril de 2025, a difusão era de 67%. A Figura 3 apresenta a difusão da inflação entre os itens coletados.

**Figura 3 – Percentual de produtos na cesta do IPCA com inflação no mês**



Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

**A decomposição do IPCA aponta que todas as nove categorias apresentaram alta no mês de referência.** As maiores contribuições para o incremento do índice foram observadas nos seguintes grupos respectivamente em ordem de impacto no IPCA: “Alimentação e bebidas” (1,34% ou 0,29 p.p.), “Saúde e cuidados pessoais (1,16% ou 0,16

p.p.), “Habitação” (0,63% ou 0,10 p.p.), “Despesas pessoais” (0,35% ou 0,04 p.p.), “Comunicação” (0,57% ou 0,03 p.p), “Vestuário” (0,52% ou 0,02 p.p), “Artigos de residência” (0,65% ou 0,02 p.p), “Transportes” (0,06% ou 0,01 p.p.) e “Educação” (0,06% ou 0,004 p.p.). A Tabela 1 apresenta todas as categorias do IPCA.

**Tabela 1 – Contribuição dos grupos do IPCA para a inflação mensal**

Grupos do IPCA	IPCA	Decomposição
<b>IPCA (%)</b>	<b>0,67</b>	<b>0,67</b>
Alimentação e bebidas	1,34	0,29
Habitação	0,63	0,10
Artigos de residência	0,65	0,02
Vestuário	0,52	0,02
Transportes	0,06	0,01
Saúde e cuidados pessoais	1,16	0,16
Despesas pessoais	0,35	0,04
Educação	0,06	0,00
Comunicação	0,57	0,03

Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM.

A partir da avaliação da cesta de 377 produtos presentes no IPCA, é possível mensurar os 10 itens que mais (e menos) contribuíram para a taxa de inflação observada no período. As maiores variações ocorreram em

“Gasolina” (1,86% ou 0,10 p.p.) e “Leite Longa Vida” (13,66% ou 0,09 p.p.). No outro extremo, contribuíram com deflação “Passagem aérea” (-14,45% ou -0,11 p.p.) e “Café Moído” (-2,3% ou -0,01 p.p.).

**Tabela 2 – Contribuição dos produtos da cesta do IPCA com maior ou menor participação mensal.**

↑ Itens com maior contribuição para o IPCA			↓ Itens com menor contribuição para o IPCA		
	IPCA	Decomposição		IPCA	Decomposição
<b>IPCA (%)</b>	<b>0,67</b>	<b>0,67</b>	<b>IPCA (%)</b>	<b>0,67</b>	<b>0,67</b>
Gasolina	1,86	0,10	Passagem aérea	-14,45	-0,11
Leite longa vida	13,66	0,09	Café moído	-2,30	-0,01
Gás de botijão	3,74	0,05	Frango em pedaços	-2,14	-0,01
Energia elétrica residencial	0,72	0,03	Ônibus urbano	-1,13	-0,01
Perfume	1,94	0,02	Transporte por aplicativo	-2,17	-0,01
Plano de saúde	0,49	0,02	Carne de porco	-1,93	-0,01
Refeição	0,54	0,02	Maçã	-3,25	-0,01
Cenoura	26,63	0,02	Hospedagem	-0,69	-0,00
Hipotensor e hipocolesterolêmico	2,96	0,02	Pacote turístico	-0,86	-0,00
Tomate	6,13	0,02	Emplacamento e licença	-0,11	-0,00

Fonte: IBGE. Elaboração: Área de Estudos Técnicos/CNM

Analisando os últimos 12 meses, contribuíram para o **arrefecimento da inflação** o grupo **“Alimentação e bebidas”**,

passando de uma inflação anualizada em maio de 2025 de 7,33% para uma inflação de 2,69% em abril deste ano. A

redução nesse grupo apresenta impactos positivos para a população residente nos Municípios, uma vez que reduz os custos com alimentação. Por outro lado, a inflação de **“Habitação”** acelerou, passando de uma inflação anualizada em maio de 2025 de 4,53% para uma inflação de 6,19% em abril de 2026.

Na última edição do Relatório Focus, do Banco Central, de 11 de maio de 2026, a expectativa de mercado

do IPCA para o final do ano foi de 4,91%, crescente nas últimas semanas em função da guerra no Oriente Médio e a elevação do preço do petróleo no mercado internacional, sinalizando piora das expectativas do IPCA para 2026. Vale mencionar que em 2024 o CMN reduziu o centro da meta de inflação de 3,25% para 3,0%, devendo o governo perseguir a inflação em um intervalo de 1,5% a 4,5%.





### **Sede**

SGAN 601 – Módulo N  
CEP: 70830-010  
Asa Norte – Brasília/DF  
Tel: (61) 2101-6000

---

### **Escritório Regional**

Rua Marcílio Dias, 574  
Bairro Menino Deus  
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS  
Tel: (51) 3232-3330